



PROCESSO N° 690/16

PROTOCOLO N° 13.872.594-4

PARECER CEE/CEMEP N° 502/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GUAMIRANGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 920/16 – Sued/Seed, de 09/06/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Irati, em 03/12/15, de interesse do Colégio Estadual Francisco Ramos – Ensino Fundamental e Médio, município de Guamiranga, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Francisco Ramos – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida 16 de Novembro, n° 300, Centro, do município de Guamiranga, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 3604/11, de 18/08/11. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 2086/16, de 23/05/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 27/09/16 até 27/09/26 (fls. 248, 249,300).

A instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, pela Resolução Secretarial n° 1529/10, de 22/04/10 e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4683/12, de 30/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/07/11 até 01/07/16, com base no Parecer CEE/CEB n° 534/12, de 03/07/12 (fls. 256 a 264).



PROCESSO Nº 690/16

## 1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Matriz Curricular (fl. 265)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Francisco Ramos – Ens. Fundamental e Médio		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Guamiranga		NRE: Irati
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2016		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS		
DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
LEM - INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LINGUA ESPANHOLA*	106	128
<b>TOTAL</b>	<b>1200/1306</b>	<b>1440/1568</b>
*LINGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

*Rosana Ap. R. de Sene*  
ROSANA APARECIDA RIBEIRO DE SENE  
Diretora – Res. 6012/2011  
DOE de 06/01/2012

*Marisa Massa Lucas*  
Marisa Massa Lucas  
Chefe - NRE de Irati  
Decreto nº 836  
DOE 9417 de 24/03/20



### 1.4 Avaliação Interna (fl. 266)

Disciplina	Matrículas							Concluintes						
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Língua Portuguesa e Literatura	0	16	3	17	0	15	0	0	13	1	7	0	11	
LEM- Inglês	0	15	0	17	11	0	0	0	11	0	14	10	10	
Arte	29	1	12	0	13	0	20*	25	0	10	0	9	0	
Filosofia	16	0	18	2	16	0	20*	14	0	12	1	9	0	
Sociologia	27	0	25	7	10	0	20*	23	0	23	5	8	0	
Educação Física	24	2	19	0	18	0	20	21	1	16	0	8	0	
Matemática	26	7	14	1	20	0	20	24	0	7	0	7	0	
Química	0	23	11	1	13	0	20*	0	15	4	0	11	0	
Física	24	0	15	0	12	0	20*	21	0	5	0	9	0	
Biologia	0	23	0	18	0	0	0	0	18	0	11	0	11	
História	10	0	27	10	0	16	0	7	0	21	4	0	12	
Geografia	0	1	26	9	0	16	0	0	1	18	3	0	8	
Língua Espanhola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

\* Previsão de abertura das disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia, Química e Física no decorrer do período letivo de 2016.

Consta, à fl. 267, justificativa das pedagogas do Colégio referente aos índices de reprovação, desistência e transferência:

(...)

Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), os índices que merecem atenção especial são as transferências e, principalmente, as desistências. No que diz respeito às medidas tomadas, são realizadas as ações previstas no Programa Ficha Fica<sup>1</sup> para os alunos menores de idade e, para os maiores são realizados contatos telefônicos e envio de recados verbais para os estudantes, sendo que os motivos alegados mais frequentemente são a transferência de moradia para a busca por melhores empregos, trabalho e desmotivação. Outras ações, de cunho pedagógico são promovidas, como a orientação individual dos professores quando assumem as aulas, sobre o perfil dos estudantes da EJA, bem como sobre o incentivo da instituição em relação à utilização de metodologias e atendimentos diferenciados, como por exemplo o uso dos laboratórios de Informática e de Ciências e a quadra esportiva para aulas mais práticas e atraentes, com o objetivo de minimizar os altos índices de evasão e abandono nesta modalidade de ensino.

<sup>1</sup> Fica – Ficha de Comunicação do Aluno Ausente



PROCESSO Nº 690/16

### **1.5 Comissão de Verificação (fls. 268 e 286)**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 44/16, de 16/03/16, do NRE de Irati, composta pelos técnicos pedagógicos: Dalva Fillus, licenciada em Letras, Vera Maria Borges de Carvalho, licenciada em Pedagogia e Joalice Zuber Bednarchucuk, licenciada em Ciências/Matemática, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 269 a 285):

(...)

A instituição de ensino realizou melhorias nas instalações físicas como: construção de rampas de acesso, instalação de sistema de segurança, com 12 câmeras, troca de vidros, instalação de placas de sinalização e a recarga dos extintores realizada em 31/05/16. (...) Além das rampas, possui banheiros adaptados para pessoas com deficiência. (...) Através dos Programas PDDE<sup>2</sup>, Fundo Rotativo e ProEMI<sup>3</sup> foram adquiridos *notebook*, filmadora, câmera fotográfica, microfone e lousa digital. (...) Dispõe de laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia devidamente equipado. (...) A biblioteca conta com acervo bibliográfico razoável, atualizado composto por títulos destinados ao lazer, livros técnicos e dicionários; as revistas e jornais são recebidos por doações. (...) O laboratório de Informática possui computadores do PR Digital e PROINFO. (...) A quadra poliesportiva é coberta. (...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. (...) Apresentou a Licença Sanitária atualizada, emitida em 24/09/15, válida até 24/09/16. (...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Irati, em 04/04/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 287).

### **1.6 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fls. 293 e 294)**

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 46/16-Deja/Seed, de 20/04/16, encaminha a este Conselho o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

### **1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 296 e 297)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 1128/16-CEF/Seed, de 31/05/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

<sup>2</sup> Programa Dinheiro Direto na Escola

<sup>3</sup> Programa Ensino Médio Inovador



PROCESSO Nº 690/16

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Francisco Ramos – Ensino Fundamental e Médio, município de Guamiranga.

Embora no ofício nº 920/16-Sued/Seed, de 09/06/16, à fl. 299, o encaminhamento refira-se à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, o pedido trata da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Ainda que no Parecer de autorização do curso em pauta conste que o regime de funcionamento será organizado nas formas individual e coletiva, o Departamento de Educação de Jovens e Adultos informa, pelo Parecer Pedagógico nº 46/16-Deja/Seed, de 20/04/16, que a oferta está acontecendo somente na forma coletiva. Portanto, pode haver a oferta individual, se inexistente no município, e desde que seja devidamente autorizada pelo Deja/Seed, conforme previsto na Instrução nº 13/14-Seed/Sued.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica, estando em conformidade com o artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Cabe observar que a instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

Ao processo foram apensados a Resolução Secretarial nº 2086/16, de 23/05/16, que trata da renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica; a Licença Sanitária atualizada; a informação do NRE sobre a recarga dos extintores e a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 300 a 305).

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Francisco Ramos – Ensino Fundamental e Médio, município de Guamiranga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/07/16 até 01/07/21, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO Nº 690/16

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE